



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Assessoria Jurídica

---

**PARECER JURÍDICO**

**Processo:** Inexigibilidade nº 008/2023

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Placas/PA

**Assunto:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema informatizado (software) na área de recursos humanos para atender as necessidades da Prefeitura de Placas, Secretarias e Fundos.

**Ementa:** Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta.

Vem ao exame desta Consultoria Jurídica, o presente processo administrativo, que trata da Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de software para gestão de recursos humanos da Prefeitura de Placas .

Ao examinar a legalidade, depreende-se dos autos, pedido de solicitação de despesa para execução do objeto deste processo administrativo, conforme justificativa, na modalidade de Inexigibilidade de licitação, com fulcro no Artigo 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso I e VI da Lei Federal nº 8.666/93, verificou-se o enquadramento correto.

Estabelece o Artigo 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A Inexigibilidade de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta, O artigo 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso I e VI da Lei nº 8.666/93 elenca o referido caso de Inexigibilidade de Licitação, ora objeto deste procedimento, ao qual a empresa **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 73.807.711/0001-46, apresentou proposta no valor global de **15.200,00** (quinze mil e duzentos reais) até dezembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Assessoria Jurídica

---

Verificando a documentação do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, destinado a contratação de empresa para Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública, e estando este de acordo com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e cumprindo o rito estabelecido nos incisos já citados, somos de **opinião favorável** pela INEXIGIBILIDADE 008/2023 da contratação do mencionado proponente acima citado, e que se proceda a publicação, para que surta seus efeitos legais e jurídicos da contratação direta.

PLACAS/PA, 12 de maio de 2023.

**DJALMA LEITE FEITOSA FILHO**  
OAB/PA nº 15.670  
Advogado

